



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com o Associação São Rafael, CNPJ 04.240.450/0001-02, conforme Termo de Colaboração nº. 002/2018/SMPS, com vigência até o período de 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo a prestação atendimento à portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, prestar apoios psicológicos, fisioterápico, nutricional, odontológico, jurídico, medicamentoso, espiritual, fraldas, transporte, apoio suplementar e cestas alimentares.

Com o advento do atendimento oncológico em nossa cidade, a Casa que, tem uma estrutura a qual se tem o intuito de disponibilizar esse espaço para que pacientes de Pouso Alegre e outros municípios, que estejam passando pelo tratamento oncológico, possam passar por períodos diários na casa, já que sabemos que no período de tratamento muitos pacientes vêm junto de seus acompanhantes para Pouso Alegre, porém têm de ficar aguardando um tempo exaustivo devido à maioria dos municípios não terem a disponibilidade de transporte exclusivo para cada paciente, também atendendo pacientes de Pouso Alegre quando necessário, disponibilizando ambiente para descanso, alimentação e grupos para entretenimento e atendimento, sendo de grande valia acolher esses pacientes para que possam ter essa assistência os auxiliando no período de tratamento.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Ofertar atendimento dos pacientes com câncer;
- Propiciar ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador;
- Oferecer hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre;
- Fornecer sempre que possível mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sob supervisão Assistente Social;
- Visita domiciliar, sempre que possível, ao caso que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses;
- Disponibilização de um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia;
- Dentre outros atendimentos.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.



Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a Associação São Rafael utilizou o recurso repassado conforme descrito na Lei 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. Os gastos que ultrapassaram o valor da subvenção (R\$285,50) foram creditados com recurso próprio da OSC.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 29 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 002/2018/SMPS

OSC parceira: Associação São Rafael

CNPJ: 04.240.450/0001-02

Vigência da parceria: 05/07/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: R\$100.000,00

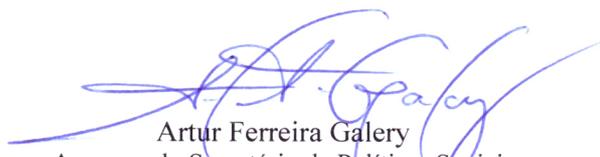
Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 002/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação São Rafael e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto a prestação de atendimento à portador de câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, prestar apoios psicológicos, fisioterápico, nutricional, odontológico, jurídico, medicamentoso, espiritual, fraldas, transporte, apoio suplementar e cestas alimentares.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social com ações de caráter assistencial, levando a inclusão social e comunitária, desenvolvimento de autonomia, e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos.

Neste sentido, de acordo com a documentação apresentada, o Plano de Trabalho, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 01 de abril de 2019.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Priscila Alves Rosa Ramos
Agente Administrativo
Matrícula 12935


José Antonio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 002/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação São Rafael, com CNPJ sob o nº 04.240.450/0001-02, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto desenvolver atendimento à portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, prestar apoios psicológicos, fisioterápico, nutricional, odontológico, jurídico, medicamentoso, espiritual, fraldas, transporte, apoio suplementar e cestas alimentares.

Com o advento do atendimento oncológico em nossa cidade, a Casa que, tem uma estrutura a qual se tem o intuito de disponibilizar esse espaço para que pacientes de Pouso Alegre e outros municípios, que estejam passando pelo tratamento oncológico, possam passar por períodos diários na casa, já que sabemos que no período de tratamento muitos pacientes vêm junto de seus acompanhantes para Pouso Alegre, porém têm de ficar aguardando um tempo exaustivo devido à maioria dos municípios não terem a disponibilidade de transporte exclusivo para cada paciente, também atendendo pacientes de Pouso Alegre quando necessário, disponibilizando ambiente para descanso, alimentação e grupos para entretenimento e atendimento, sendo de grande valia acolher esse pacientes para que possam ter essa assistência os auxiliando no período de tratamento.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Ofertar atendimento dos pacientes com câncer;
- Propiciar ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador;
- Oferecer hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre;
- Fornecer sempre que possível mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sobre supervisão Assistente Social;
- Visita domiciliar, sempre que possível, ao caso que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses;
- Disponibilização de um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia;
- Dentre outros atendimentos.



Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- Cadastramento do paciente;
- Visita domiciliar – A CSR disponibiliza transporte para que Assistente Social compareça até a residência dos pacientes para realização de estudo socioeconômica;
- Avaliação e orientação social – Realização de avaliação social, questionário é aplicado e orientações sociais de acordo com necessidades dos pacientes, orientação sobre trabalho desenvolvido na CSR;
- Compra de insumos para elaboração de cestas – CSR realiza compras de alimentos para que sejam preparadas cestas básicas;
- Entrega de cestas básicas – Após avaliação social, pacientes que se enquadrem nas condicionalidades da CSR são beneficiados com cesta básica pelo período de três meses; e
- Acompanhamento – Cesta básica disponibilizada pelo período de três meses, após esse período há reavaliação sobre a necessidade de prorrogação do benefício, ou cessa-lo, para que possamos auxiliar outras famílias.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatro parcelas, totalizando o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R\$)
13/07/2018	R\$25.000,00
25/07/2018	R\$25.000,00
19/09/2018	R\$25.000,00
15/10/2018	R\$25.000,00
Total de Receitas: R\$100.000,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira da prestação de contas para o relatório técnico.



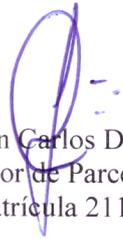
Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 25 de março de 2019.



Ederson Carlos Deveque
Gestor de Parcerias
Matrícula 21110



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação São Rafael

CNPJ: 04.240.450/0001-02

Termo da Parceria nº: 02/2018 SMPS

Vigência: 31/12/2018

Valor repassado no ano de referência: R\$100.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

Fornecimento de cestas básicas para famílias que no momento tem em seu grupo familiar paciente portador de câncer. A entrega de cestas básica se tem perante o cadastro e apresentação de documentação pertinente e visita domiciliar realizada pela Assistente Social, onde é realizado acompanhamento trimestral e recadastramento anual. Onde temos intuito de atender todos os pacientes, que devidamente cadastrados necessitem de auxílio.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas: Oferecer atendimento dos pacientes com câncer;

Apoio ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador;

Ofertar hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre;

Fornecer sempre que possível, mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sobre supervisão Assistente Social;

Proporcionar visita domiciliar, sempre que possível, aos casos que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses;

Disponibilizar um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia;

Dentre outros atendimentos

3.2- Ações executadas:

- Cadastramento do paciente

- Visita domiciliar – A CSR disponibiliza transporte para que Assistente Social compareça até a residência dos pacientes para realização de estudo socioeconômico.

- Avaliação e orientação social – Realização de avaliação social, questionário é aplicado e orientações sociais de acordo com necessidades dos pacientes, orientação sobre trabalho desenvolvido na CSR.

- Compra de insumos para elaboração de cestas – CSR realiza compras de alimentos para que sejam preparadas cestas básicas.

- Entrega de cestas básicas – Após avaliação social, pacientes que se enquadram as condicionalidades da CSR, são beneficiados com cesta básica pelo período de três meses.

- Acompanhamento – Cesta básica disponibilizada pelo período de três meses, após esse período há reavaliação sobre a necessidade de prorrogação do benefício, ou cessa-lo, para que possamos auxiliar outras famílias.

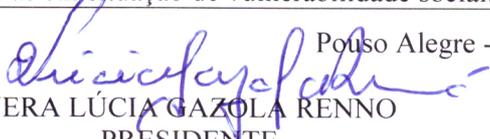
3.3- Alcance dos objetivos:

O objetivo foi alcançado, já que Associação São Rafael conseguiu realizar entrega de cestas básicas no ano de 2018, para pacientes portadores de câncer ainda fazendo acompanhamento trimestral e recadastramento anual.

Foi possível observar que houve pacientes que alcançaram a autonomia, a partir de orientações sociais e inseridos em políticas públicas, deixando de ser auxiliados, também foi possível inserção de pacientes que estão na fase aguda do tratamento necessitando de auxílio.

4- Conclusão:

Os atendimentos realizados pela Associação São Rafael, dentro dos projetos para distribuição de cestas básicas, já consolidado na Associação foi de grande valia, objeto proposto foi alcançado em sua totalidade. Junto aos pacientes cadastrados que apresentaram demanda, foi realizado todo protocolo e acompanhamento, onde foi possível observar o auxílio junto a famílias em situação de vulnerabilidade social.


VERA LÚCIA GAZOLA RENNO
PRESIDENTE
CPF: 158.964.126-49

Pouso Alegre - MG, 15 de fevereiro de 2019.



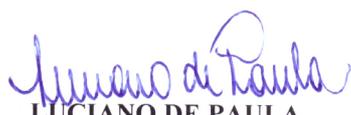
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação São Rafael		CNPJ: 04.240.450/0001-02	
Nº Termo: 02/2018	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0147	Conta: 00003215-2
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
Agosto	R\$ 25.000,00		
Setembro	R\$ 25.000,00		
Outubro	R\$ 25.000,00		
Novembro	R\$ 25.000,00		
Doação de pessoa anônima	R\$285,50		
Total de Receitas: R\$ 100.285,50			
DESPESAS			
Mês de referência: Agosto			
Discriminação	Valor		
Folha de Pagamento	R\$ 22.266,42		
Total de Despesa mensal: R\$ 22.266,42			
Mês de referência: Setembro			
Discriminação	Valor		
Folha de Pagamento	R\$ 20.385,70		
Total de Despesa mensal: R\$20.385,70			
Mês de referência: Outubro			
Discriminação	Valor		
Folha de Pagamento	R\$ 16.651,43		
Total de Despesa mensal: R\$16.651,43			
Mês de referência: Novembro			
Discriminação	Valor		
Folha de Pagamento	R\$ 40.981,95		
Total de Despesa mensal: R\$ 40.981,95			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):	R \$100.285,50		
Valor Total das Despesas (II):	R\$100.285,50		
Saldo Final (I) - (II):	-		

Observações/Justificativas (sfc)
O saldo que ultrapassou o valor da subvenção é referente a um valor depositado por uma pessoa anônima.

Pouso Alegre – MG, 15 de fevereiro de 2019.


VERA LÚCIA GAZOLA RENNO
 PRESIDENTE
 CPF: 158.964.126-49


LUCIANO DE PAULA
 RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE
 CONTAS
 CPF: 052.996.006-07